



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 1

Livro:Pág.550

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

24 de Novembro de 2014

---Aos vinte e quatro do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, reuniu na sede, sita na Rua Conde Aurora, n.º 689, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, tendo presidido José António Gonçalves Ramos (Presidente), António José Rodrigues Soares Basto (Secretário), Amadeu Morais Bizarro (Tesoureiro), Carlos Manuel Alves Tavares (Vogal), Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo (Vogal), Maria da Conceição Barbosa Azevedo (Vogal) e Rui Manuel Pimenta Salgueiro (Vogal).-----

---No início da reunião e na sequência da petição do Vogal Carlos Tavares, procedeu-se à análise e discussão da declaração relacionada com o denominado Molde Metálico para o fabrico dos corações decorativos. Após ampla troca de pontos de vista e discussão e subseqüentes esclarecimentos não especificados pormenorizadamente em reuniões anteriores, foi decidido, após alteração do texto inicial apresentado, admitir o texto abaixo transcrito e que poderá eventualmente ser apresentado em Assembleia de Freguesia se assim for entendido. Refira-se que na sequência do deliberado na Assembleia de Freguesia do dia 29 de Setembro, encontra-se em fase de conclusão o texto de Protocolo a estabelecer entre a Escola Secundária de Monserrate e a União das Freguesias.-----

---"**Declaração relativa à omissão no património da Junta de Freguesia de Monserrate do molde metálico para produção de peças plásticas "corações de Viana", da Ex junta de freguesia de Monserrate.**-----

Na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia, eleito pelo PSD, verifiquei uma situação anómala, há meses, que comuniquei em reunião do actual executivo, de que faço parte. -----

Considerando a estranha evolução que este assunto teve, desde essa altura, e sem que haja registos escritos das minhas comunicações, neste Órgão Executivo, vejo-me constrangido a apresentar esta DECLARAÇÃO: em defesa dos bens da freguesia, que me levaram a querer apurar este assunto; à clarificação e reposição da verdade decorrente da situação erradamente criada, na última sessão da Assembleia de Freguesia, pelo próprio Professor Vítor Silva, Ex-presidente da Junta de Freguesia de Monserrate e ex-professor na referida escola; e da defesa da minha posição de princípio. Razões que reforçam a necessidade e oportunidade de clarificar, de repor factos e ocorrências sobre esta matéria tão delicada junto do executivo e da assembleia de freguesia da **União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.**-----

Pretendo, sem equívocos, clarificar a situação, os objectivos e a minha declaração de interesse sobre este assunto, nomeadamente:-----

---A. A reposição dos registos e a clarificação da narrativa;-----

---B. A minha concordância quanto à cedência de bens da União de Freguesias para benefício público, seja para escolas, associações ou outras entidades, desde que feita devida e legalmente enquadrada e, necessariamente, protocolada dentro das competências atribuídas;-----

---C. Propor que seja averiguado, junto da Escola Secundária, através de um ofício, qual a pertinência, ou o seu interesse, no referido molde metálico. -----

Passo a reportar os factos que conheço, não sendo sempre possível a indicação das datas exactas, por inexistência de registos e de formalismo adequados:-----



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 2

----1. Através de uma conversa casual tomei conhecimento de que um equipamento, da extinta Junta de Freguesia de Monserrate a que presidia o Professor Vítor Silva do PS, **mais concretamente um molde metálico para produção de peças de plásticas “corações de Viana”**, cujo valor desconheço apesar das solicitações nesse sentido, foi por este colocado na Escola Secundária de Monserrate;-----

----2. Comuniquei esta informação em reunião do actual executivo, de que faço parte como membro em regime de não permanência, há alguns meses atrás, que desconhecia o assunto;-----

----3. Solicitei informação sobre o custo do equipamento, tendo-se apurado que não constava no inventário e no registo patrimonial da Junta de Freguesia. Até ao momento desconheço em que condições e a que custo este equipamento foi adquirido.-----

----4. Constatou-se não haver qualquer registo da saída deste imobilizado da Junta de Freguesia de Monserrate, nem a formalização de protocolo com a Escola Secundária de Monserrate, que oficialmente desconhece este assunto até à presente data.-----

----5. Possibilidade de conhecer o número total de peças – “corações de Viana” – produzidas, onde e quando foram entregues, oferecidas ou consignadas e onde se encontram esses registos; quanto rendeu a venda das mesmas e em que código de conta/classificação funcional POCAL foram registados esses recebimentos/rendimentos. -----

----6. Fiz questão de visitar a E.S. Monserrate, para verificar a situação, o que aconteceu há alguns meses atrás, tendo sido acompanhado pelo Ex-presidente da Junta, à data Professor na escola, e com outro docente da mesma.---

----7. Constatei que o equipamento estava numa pequena arrecadação, ainda embalado conforme tinha sido descarregado; portanto, sem qualquer utilização prática.-----

----8. Em conformidade, nestas condições, propus, numa reunião da junta de Freguesia que se realizou posteriormente, que o equipamento regressasse à União de Freguesia, sua proprietária, e que fosse cedido sempre que existissem solicitações, proposta que foi aprovada por unanimidade pelo executivo.-----

----9. Depois disso, o membro António Basto diligenciou junto do Ex-presidente da Junta, Vítor Silva, tendo ficado acordado e agendado a recolha do equipamento da Escola de Monserrate para a **União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela**.-----

----10. Na última Assembleia de Freguesia, realizada em 29 de Setembro, o Ex presidente da Junta de Monserrate, não exercendo já funções na referida escola secundária, ao contrário do que já estava decidido e combinado, surpreende todo o executivo com a apresentação de uma proposta de realização de protocolo com essa mesma escola.-----

Em conclusão:-----

----1. Manda o bom senso que esta situação fosse normalizada, decorridos quatro anos do mandato do anterior Presidente da Junta Vítor Silva, tempo mais do que suficiente para realização de um protocolo ou para a devolução do equipamento à junta de freguesia. -----

----2. Estranho que só depois de ter suscitado estas questões venha, sub-repticiamente, o ex-autarca do PS e ex-docente da Escola, e ao contrário do que já estava combinado, apresentar esta proposta na Assembleia de Freguesia.

----3. Defendo a realização de protocolos com esta ou outra escola ou instituição, desde que sejam salvaguardados todos os princípios de uma adequada gestão da freguesia, nomeadamente a transparência, rigor, e defesa dos bens e imobilizado da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela. Tudo isso foi posto em causa neste processo conduzido pelo professor Vítor Silva, Ex-presidente da Junta de Freguesia de Monserrate e agora não docente na Escola Secundária de Monserrate. E desde que seja previamente averiguado o interesse e pertinência, para a escola, da permanência do molde na escola”-----



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 3

----Sendo esta reunião do Executivo aberta ao público e considerando a presença de alguns fregueses na sala, antes do início da Ordem de Trabalhos, o Presidente questionou os presentes se pretendiam intervir obtendo resposta negativa, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:-----

1. Acção Social /Deliberados os seguintes subsídios:-----

a) A Maria Alzira da Costa Guerreiro: 4,34 € (quatro euros e trinta e quatro cêntimos), destinado ao pagamento de medicamentos;-----

b) A Maria Helena Gonçalves Vieira: 39,36 € (trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos) destinados ao pagamento de electricidade; -----

c) A António Gomes da Costa: 24,49€ (vinte e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) destinado ao pagamento de uma garrafa de gás;-----

d) A Sandra Almerinda Ribeiro Parente Silva: 40,46€ (quarenta euros e quarenta e seis cêntimos) destinado ao pagamento de electricidade.-----

2. Atribuição de subsídios/apoios:-----

a) à Associação de Reformados e Pensionista de Viana do Castelo: Deliberado atribuir um subsídio de **200€** (duzentos euros), destinado a apoiar a sua confraternização de Natal;-----

b) à Conferencia Vicentina de Nª Senhora de Fátima: Deliberado atribuir um subsídio de **200€** (duzentos euros) destinado ao apoio na distribuição de Cabazes de Natal das famílias carenciadas.-----

c) ao Grupo Desportivo da Meadela: Deliberado atribuir um subsídio de **200€** (duzentos euros), destinado ao apoio da Festa Natalícia dos atletas da formação da colectividade.-----

d) à Comissão de Festas da Meadela: Deliberado atribuir a oferta de meia libra em ouro para o sorteio das Festas de Santa Cristina, bem como o assumir do custo da impressão das respectivas rifas.-----

3. ATL de Natal 2014: Tomado conhecimento da abertura das inscrições para os ATL em realizar de 17 a 31 de Dezembro, que irão decorrer nas instalações do Colégio do Minho e nos moldes das anteriores realizadas. -----

4. Mensagem de Natal: Deliberado aderir ao projecto de Mensagem de Natal da Rádio Geice. O seu custo é de **125€** (cento e vinte e cinco euros). A responsabilidade da tarefa ficará a cargo da Vogal Conceição Azevedo. Deliberado ainda que graciosamente no Jornal Alto Minho seja publicitada mensagem de Natal. -----

5. Aquisição de Agendas: Deliberado adquirir 10 agendas pelo custo unitário de **7,5€** (sete euros cinquenta cêntimos) acrescido da taxa do iva em vigor.-----

6. Diversos-----

a)Exposição Paz e Cooperação: Tomado conhecimento do envio ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária de Santa Maria Maior e Escola Secundária de Monserrate da documentação referente à exposição.-----

b) Associação Dadores de Sangue da Meadela: Tomado conhecimento do agradecimento do apoio concedido. -----

c) Cedência da Carrinha (Associação Moradores Bairro da Escola Técnica: Deliberado ceder no próximo dia 28 de Novembro, a carrinha de Monserrate, para participação em concentração no Porto, junto às instalações do IHRU-----

d) Aviso Prévio de Greve: Tomado conhecimento do pré-aviso de greve do STAL, para o dia 4 de Dezembro.-----

7. Abertura de Procedimento Concursal – Ajuste Directo Simplificado – Limpeza na Quinta do Meio na Meadela e Rua Padre Himalaia (traseiras-junto parque infantil) em Santa Maria Maior: Com convite à firma Manuel Luís Alves Caldas, no valor de 900€ (Novecentos euros) mensais a que acresce o IVA à taxa em vigor até cinco vezes ano com o preço base de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros).-----

Posta a votação foi a mesma aprovada por maioria com dois votos contra, dos quais se transcreve declaração de voto.-----



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 4

CARLOS MANUEL ALVES TAVARES e CONCEIÇÃO BARBOSA, membros eleitos para a União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, **VOTAM CONTRA**, considerando:-----

----1. Tratar-se de uma transferência de prestação de serviços da Câmara Municipal para a União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior E Monserrate) e Meadela.-----

----2. Relembramos a nossa posição, manifestada em várias declarações em reuniões anteriores, relativamente à realização dos acordos de execução entre a CM Viana do Castelo e esta União de Freguesias.-----

----3. Consideramos que todo esse processo, tal como este, careceu da realização dos devidos e necessários estudos, exigidos por lei, que fundamentassem a atribuição e transferência das adequadas e justas contrapartidas financeiras para esta União de Freguesias.-----

8. Abertura de Procedimento Concursal – Ajuste Directo- - Execução de travessia para colocação de tubo PEAD na Rua da Liberdade – Meadela e Execução de Rede de Aguas Pluviais na Rua das Carvalheiras – Meadela: Com convite à firma Coelho Gomes & Filhos Lda., com um preço base de 7.000,00 € (sete mil euros).-----

9. Iluminação de Natal (Meadela): Vão ser analisados os orçamentos recolhidos, que obrigará o tomar de decisão urgente para que a iluminação seja montada o mais rapidamente possível.-----

10. Regulamento e Tabelas de Taxas: Analisados os projecto facultados atempadamente aos membros do executivo. Após amplo esclarecimento do Presidente das alterações introduzidas, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

11. Grandes Opções do Plano, Orçamento e PPI 2015: Analisados os documentos apresentados em tempo oportuno ao executivo, o Presidente explicou e esclareceu as questões que lhe foram levantadas. Postos à votação foi aprovado por unanimidade as Grandes Opções do Plano, Orçamento e PPI 2015 no valor de 1.054.281,26 € (Um milhão e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos).-----

Abaixo se transcreve declaração de voto:-----

CARLOS MANUEL ALVES TAVARES e CONCEIÇÃO BARBOSA, membros eleitos para a União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, **VOTAM A FAVOR**, com a seguinte declaração de voto:-----

----Considerando que:-----

----1. O teor dos documentos apresentados ser muito semelhante ao do ano anterior, por nós aprovado.-----

----2. O prazo legalmente definido para a sua disponibilização aos membros da Assembleia de Freguesia é de 8 dias (oito dias).-----

----3. Os documentos apenas nos foram enviados 4 dias antes da realização desta reunião, manifestamente inferior àquele que é legalmente definido para a sua disponibilização aos membros da Assembleia de Freguesia.-----

----4. Que não foram promovidas nem se realizaram, tal como no ano anterior, as reuniões preparatórias da elaboração do orçamento e das opções do plano, possibilitando a participação dos vogais do PSD na redacção dos referidos projectos. -----

----5. Atendendo às circunstâncias, não foram criadas as condições que possibilitassem a nossa articulação e participação na elaboração destes projectos, pelo que continuamos a manifestar a nossa vontade e interesse em participar. Sugerimos que futuramente sejam salvaguardadas as condições, nomeadamente as mencionadas, para que este processo seja tratado como deve ser. Não obstante, votamos a favor da sua aprovação.-----

O Presidente do executivo, salientou a inoportunidade de algumas das considerações referidas, já que na acta nº 25, ponto 6, de 22 de Setembro, solicitou a necessidade de reunir contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e PPI, aqueles que pretenderam assim fizeram, mesmo quando foi enviado, ainda era um ante-projecto, pois não tinha sido aprovado e estava aberto a alterações. Mesmo assim, não foram apresentadas alterações ou sugestões para outras alternativas.-----



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 5

12. Concessão de alvará de sepultura perpétua: Deliberado conceder alvará n.º 09/58 a **Maria dos Anjos Gonçalves Barbosa Gomes**, residente na Rua do Calvário, 555 Meadela.-----

13. Comissão de Avaliação do Desempenho da Administração Pública: Proposta apresentada pelo presidente:-----

Deliberar sobre:-----

---Criação da Comissão de Avaliação;-----

---Regulamento do Funcionamento da Comissão de Avaliação;-----

---Regime de Avaliação por Competências.-----

Depois de debatido foi deliberado por unanimidade constituir a Comissão de Avaliação:-----

---A Lei n.º 66/-B/2007, de 28 de Dezembro, criou o **Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho e que houve uma mudança de executivo após as eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013;**-----

---O referido diploma é, pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, aplicável aos Serviços da Administração Autárquica;-----

---Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro, deve ser instituída uma Comissão de Avaliação com as competências atribuídas no citado diploma.-----

---Conforme disposto no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro, foram ouvidos os Trabalhadores relativamente à constituição da Comissão de Avaliação.-----

---A União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela delibera a constituição da Comissão de Avaliação, que terá a seguinte composição:-----

---José António Gonçalves Ramos, Presidente da União das Freguesias de Viana do Castelo, que preside;-----

---António José Rodrigues Soares Basto, Secretário;-----

---Amadeu Morais Bizarro, Tesoureiro;-----

---Carlos Manuel Alves Tavares, Vogal;-----

---Maria da Conceição Barbosa Azevedo, Vogal.-----

De imediato discutiu-se e foi aprovado por unanimidade o Regulamento da Comissão de Avaliação que a seguir se transcreve:-----

1.º

(Noção)

O presente Regulamento define a composição, as competências e o funcionamento da Comissão de Avaliação (CA), em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 55.º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro.-----

2.º

(Âmbito)

A aplicação do presente Regulamento abrange todos os funcionários da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.-----

3.º

(Composição)

A CA é constituída, por deliberação da União das Freguesias de Viana do Castelo, ouvidos os avaliados, pelos seguintes elementos:-----

---a) Presidente da União das Freguesias, que preside;-----

---b) Secretário ou Tesoureiro (apenas um deles, em alternativa);-----

---c) Dois vogais;-----

---d) Trabalhadores com responsabilidade funcional adequada (se os houver/superiores hierárquicos de carreira).-----



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 6

4º

(Competências)

- A CA tem as seguintes competências (adaptado do artigo 21º do Decreto Regulamentar nº 18/2009):-----
- a) Estabelecer directrizes para aplicação objectiva e harmónica do SIADAP;-----
 - b) Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objectivos, de escolha de competências e de indicadores de medida (em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objectivos);-----
 - c) Estabelecer o número de objectivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores do serviço ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira;-----
 - d) Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos, cabendo-lhe validar as avaliações de “Desempenho Relevante” e “Desempenho Inadequado”, bem como proceder ao reconhecimento do “Desempenho Excelente”;-----
 - e) Exercer as demais competências que, por Lei ou Regulamento, lhe são cometidas;-----

5º

(Competências do Presidente)

- Ao Presidente da CA, cabem as seguintes funções:-----
- Representar a CA;-----
 - Convocar, presidir e dirigir as reuniões da CA;-----
 - Promover o cumprimento das deliberações tomadas pelo órgão a que preside;-----
 - Garantir o funcionamento do CA, de modo a assegurar a satisfação dos objectivos que lhe são cometidos, nos termos e para os efeitos do Decreto Regulamentar nº 18/2009.-----

6º

(Convocação de Reuniões)

- As reuniões são convocadas, com expressa indicação do dia, hora e local da sua realização, por comunicação individual dirigida a cada um dos membros, com antecedência de uma semana.-----

7º

(Ordem de Trabalhos)

- A ordem de trabalhos de cada reunião é remetida a todos os membros, acompanhada pela documentação respectiva, juntamente com a convocatória.-----

8º

(Reuniões Ordinárias)

- A CA reúne ordinariamente, entre 15 e 31 de Janeiro de cada ano, para: -----
- a) Análise das propostas de avaliação;-----
- E a sua harmonização:-----
- b) Verificação do cumprimento das percentagens dos desempenhos mais elevados (Relevante e Excelente, respectivamente, 25% e 5% do total dos trabalhadores);-----
 - c) Iniciar o processo que conduz à Validação do “Desempenho Relevante” e “Inadequado”;-----
 - d) Iniciar o processo que conduz ao Reconhecimento do “Desempenho Excelente”.-----

9º

(Reuniões Extraordinárias)

- 1. A CA reúne ainda extraordinariamente sempre que o Presidente convoque.-----
- 2. A convocação da CA, nos termos do número anterior, poderá fazer-se com a antecedência mínima de 48 horas e a convocatória será acompanhada da respectiva ordem de trabalhos e documentação.-----



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 7

10º

(Atas das Reuniões)

---De cada reunião da CA será lavrada a respectiva acta, que depois de aprovada, deverá ser assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.-----

11º

(Formas de Votação)

---1. As votações que implicarem a apreciação dos avaliadores aos avaliados são sempre feitas por escrutínio secreto;-----

---2. As deliberações da CA, são tomadas por maioria absoluta dos membros;-----

---3. Não é permitida a abstenção dos membros da CA.-----

12º

(Quórum)

---1. A CA só pode deliberar na presença de mais de metade do número dos seus membros;-----

---2. Na falta do quórum previsto no número anterior, será designado pelo Presidente, outro dia para a reunião, com a mesma natureza, sendo enviada convocatória.-----

13º

(Solicitação de Elementos)

---A CA pode solicitar aos avaliadores e aos avaliados, os elementos que julgar convenientes para o seu melhor esclarecimento.-----

14º

(Validação da Avaliação Final)

---Após a reunião de avaliação, entre avaliador e avaliado, que dá conhecimento da proposta de avaliação, o CA reúne para:-----

---a) Validar as propostas de "Desempenho Relevante e Desempenho Inadequado);-----

---b) Reconhecer o "Desempenho Excelente". Este reconhecimento implica declaração formal do CA, assinada por todos os membros presentes.-----

15º

(Casos Omissos)

---Aos casos omissos no presente Regulamento, aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, nomeadamente a lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro e Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro.-----

16º

(Aplicação Supletiva)

---Supletivamente, aplicar-se-ão disposições legais previstas no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e lei nº 30/2008, de 10 de Julho.-----

17º

(Entrada em Vigor)

---O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte á sua publicitação (afixação nos serviços).-----

14. Convites/Diversos:-----

a) 25.11.14- Rotary Clube de Viana do Castelo Conferência " Viana e Terra"-----

b) 29.11.14- Aniversário da Liga dos Amigos do Hospital.-----

c) 29.11.14- Comemorações 80º aniversário Rancho das Lavradeiras da Meadela.-----



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 8

- d) 30.11.14- Associação Maria de Fátima Moura – Abertura de “ Exposição” Casa Manuel Espregueira.-----
- e) 01.12.14- Jantar Comemorativo dos 38 anos Juventude de Viana.-----
- f) 08.12.14- Reunião Grupo Desportivo da Meadela, vai ser pedida alteração de data 09/12/2014.-----
- g) 19.12.14- Assembleia de Freguesia, a realizar nas Instalações da Meadela dia 19/12/2014.-----

15. Análise do Funcionamento Organizacional da União das Freguesias: Por solicitação dos Vogais Carlos Tavares e Conceição Barbosa, foi aceite a integração deste ponto na ordem de trabalhos, relativamente ao funcionamento dos pelouros atribuídos, bem como a entrevista publicada no Jornal Alto Minho de 19 de Novembro de 2014. Apesar do adiantado da hora, foi o assunto discutido e pelo Presidente do Executivo foram, dentro do possível, prestados os esclarecimentos entendidos como convenientes.-----

----Posteriormente os vogais do PSD solicitaram a integração na ata da declaração que se transcreve: -----

----CARLOS MANUEL ALVES TAVARES e CONCEIÇÃO BARBOSA, membros eleitos para a União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, vem expor a V. Exa. o seguinte:-----

----1. Em Setembro de 2013, em resultado da votação para a eleição para as Autarquias Locais, integrando a lista do PSD para esta freguesia, foram convidados pela força política com maior votação (a CDU), personalizado pelo actual Presidente da Junta de Freguesia, José Ramos, que não obteve maioria absoluta, para constituírem uma maioria, viabilizando o funcionamento deste órgão:-----

----2. A lista conjunta, submetida a sufrágio da Assembleia de Freguesia eleita, foi aprovada, tendo sido dada posse aos 7 elementos da mesma (5 da CDU e 2 do PSD);-----

----3. Na primeira reunião do executivo, realizada em 22 de Outubro de 2013, DELIBEROU O EXECUTIVO atribuir “pelouros” ou “áreas funcionais” a cada um dos 7 elementos do executivo, ficando o Presidente a tempo inteiro ao serviço da JF, conforme transcrevo:-----

“5. Nos termos da alínea b, do n.º 2, do Art.º 18.º e do Art.º 7 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente atribuiu aos membros da junta de freguesia as seguintes funções:-----

Equipamento rural e urbano - Amadeu Morais Bizarro e Carlos Manuel Alves Tavares.-----

Abastecimento Público - José António Gonçalves Ramos.-----

Educação- Maria Rosa F.P.de Almeida Figueiredo e Maria da Conceição Barbosa.-----

Cultura, Tempos Livres e Desporto- António José R. S. Basto e Rui Manuel P. Salgueiro.-----

Cuidados primários de saúde - Maria Rosa F.P. de Almeida Figueiredo e Maria da Conceição B. Azevedo.-----

Ação Social - Amadeu Morais Bizarro.-----

Proteção Civil - José António G. Ramos.-----

Ambiente e Salubridade - Carlos Manuel Alves Tavares.-----

Desenvolvimento - Carlos Manuel A. Tavares.-----

Ordenamento urbano e rural - Carlos Manuel A. Tavares e Amadeu M. Bizarro.-----

Proteção das comunidades José António G. Ramos.-----

----4. Relembro a esse propósito ter manifestado todo o interesse em participar nas actividades da Junta, no âmbito das atribuições da acta número um, e para esse efeito ter requerido, nos termos legais, ver documento JF de 30 de Outubro de 2013 e o meu requerimento do dia 7 de novembro2013, a obtenção e usufruto do estatuto do Eleito Local, quer na sua entidade patronal quer na Junta de Freguesia, processo que decorreu desde essa data até alguns meses depois. Este processo está registado em várias reuniões do executivo, e através de ofícios e e-mails, onde se poderá verificar, em vários documentos, ofícios – exemplos: declaração de 30 de Outubro da JF, of.º 71/2014 de 21.01.2014, etc. - e várias actas do executivo, por exemplo, das reuniões números 8, de 13 Janeiro, ponto 12; atas números 10, 12 e seguintes.-----

----5. Apesar do referido nos pontos anteriores e desde então, volvido um ano sobre a instalação daqueles órgãos, nenhum assunto do âmbito dos seus pelouros lhes foi entregue para “gerir”, resolver, tratar, analisar, etc. pelo Presidente da JF, impossibilitando-nos de realizar ou desencadear qualquer acção pelos eleitos do PSD, apesar da



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monsserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 9

nossa insistente manifestação de interesse em assumir as atribuições definidas.-----

----6. Nas reuniões regulares do órgão, sempre tomaram conhecimento que assuntos, que lhes estavam destinados resolver no âmbito dos seus pelouros, eram analisados, preparados e resolvidos pelos restantes elementos do executivo Presidente, Tesoureiro ou Secretário).-----

----7. Para além do expediente da JF, para as respectivas reuniões, que nunca lhes foi entregue com antecedência (só o podem consultar na hora da própria reunião da JF), são continuamente confrontados com assuntos já tratados, resolvidos e assumidos por estes 3 eleitos da CDU, como, por exemplo, os contratos de execução protocolados com a Câmara Municipal (após reuniões para as quais os eleitos do PSD não foram previamente avisados nem convocados – tendo apenas delas conhecimento nas reuniões da JF), empreitadas, apoios, etc., etc., etc.-----

----8. Só após nossa exigência, e após realização de uma reunião no dia 5 de Julho 2014, nos passaram a enviar a ordem de trabalhos, reunião de 14 de Julho 2014, mas quase sempre sem documentação de suporte e sem o expediente, salvo exceções de documentos da assembleia de freguesia.-----

----9. Este clima de secretismo e ostensivo afastamento dos eleitos do PSD, por parte dos eleitos da CDU, não permite que os eleitos do PSD exerçam as funções para as quais foram eleitos – desde a sonegação de documentos (pois chegam às reuniões sem qualquer informação detalhada dos assuntos a tratar), à ausência de atas devidamente lavradas e assinadas. Tudo tem servido para os eleitos da CDU agirem com notório desprezo pelos eleitos do PSD, gerindo a JF como se só ali existissem eleitos da CDU e como se de a sua própria casa de tratasse e não um órgão da Administração Local, com obrigação de transparência, clareza e cumprimento integral da Lei.-----

----10. Ignorando ostensivamente os eleitos do PSD relativamente a convites para qualquer acto público, em representação da JF (muitas vezes limitando-se o presidente a comunicar aos eleitos do PSD que a JF foi convidada para vários eventos e acrescentando “se quiserem, apareçam.”).-----

----11. Este estado de humilhação culminou com a entrevista, dada ao jornal “Alto Minho”, no dia 19 de Novembro de 2014, sem nosso conhecimento, em que os 3 elementos da CDU na JF se auto elogiam, mostrando um esforço quase sobre humano para gerir este órgão, fazendo loas mútuas ao Presidente, Tesoureiro e Secretário, ignorando que, por sua própria iniciativa, a JF é “governada” através de uma coligação, com o PSD, que pôs de lado as divergências políticas de fundo e entendeu ser seu dever maior colocar os interesses dos Vianenses à frente dos seus ideais.-----

----12. Esta publicação/notícia/entrevista é má pelo seu significado, pelo seu impacto público, político e pelas consequências que possa vir a ter. Entre várias conclusões e possíveis:-----

----A. Um ato doloso para o Órgão, para os eleitos do PSD, para aqueles que nos elegeram e em nós depositaram a confiança.-----

----B. A constatação de que NÃO ESTÁ A SER CUMPRIDA a deliberação da acta número um, de 22 de Outubro de 2013, atrás referida.-----

----C. Uma quebra de confiança pessoal, institucional e política, pois, além do exposto, foi realizada sem nunca termos sido informados de que a mesma estava a ser preparada sem autorização ou conhecimento deste órgão executivo.-----

----13. Naturalmente, os eleitos do PSD têm procurado, como ficou acordado (como condição para efectuarem a coligação e viabilizarem o funcionamento da JF) fazer aprovar propostas que constam do seu programa eleitoral (algumas das quais a CDU havia reconhecido como viabilizáveis ainda durante as negociações prévias à coligação) e que têm sistematicamente sido chumbadas pelos 3 elementos da CDU da JF.-----

----14. Em conclusão, informamos o Sr. Presidente e todo o restante executivo que, considerando os factos, tudo está em aberto e que iremos, com a maior urgência e brevidade, convocar uma reunião com os restantes eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia e com as estruturas partidárias do PSD, nomeadamente a Comissão Política Concelhia de Viana do Castelo, para avaliar, discutir e decidir o rumo a tomar.-----

----O Presidente do executivo, disse que não vivemos só de palavras mas actos, com base na prática que tem sido seguida e que parece a que melhor se adequa ao melhor funcionamento dos serviços prestados pela autarquia, nunca negou a nenhum dos elementos do executivo a possibilidade de reunir fora das horas normais. Não pode é fazer visitas domiciliárias para os pôr ao corrente do dia-a-dia. Quem tem vontade, as portas estão abertas. Rejeita termos como “clima de secretismo ostensivo”; “ignorando ostensivamente”; “estado de humilhação”; “acto do



União das Freguesias de Viana do Castelo de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

Ata n.º 30
Pág. n.º 10

doloso". Disse não se rever nestas palavras, está para servir e nunca servir-se para ter protagonismo. Recorre quando tem necessidade das pessoas do executivo com maior disponibilidade. Nestas circunstâncias não vai reunir com a CDU mas pondera a necessidade de proceder a alterações nas definições de funções do executivo, de forma a evitar os sucessivos inconvenientes.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por dez folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes.-----

----A reunião foi encerrada às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal
